



Consultoria & Assessoria
Gestão Pública

João Pessoa – PB, 01 de março de 2025

À Prefeitura Municipal de Assunção – PB

Prezado Senhor,

Em atendimento à vossa solicitação, apresentamos através deste instrumento, **PROPOSTA** para a renovação do contrato de **Prestações dos Serviços nº 057/2023 abaixo discriminados**, para a Prefeitura e demais entes municipais.

OBJETOS DA PROPOSTA:

I - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA E FINANCEIRA, DE FORMA PERMANENTE E CONTINUADA, PRESENCIAL, ELETRÔNICA, VERBAL E/OU ESCRITA, **NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**, INCLUINDO REPRESENTAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (CONFORME ANEXO I) e,

II - CONSULTORIA E ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA ABRANGENDO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, REVISÃO DA LEGISLAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E SUA EVOLUÇÃO, DE FORMA AMPLA, PERMANENTE E CONTINUADA (CONFORME ANEXO I);



Consultoria & Assessoria
Gestão Pública

PROPOSTA FINANCEIRA:

Valor Mensal: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais);

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais);

Forma de Pagamento: Dia 30 de cada mês em **Débito na conta do FPM**;

Contrato: 12 (doze meses) prorrogáveis até 60 meses;

Validade da Proposta: 30 (Trinta) dias



Consultoria & Assessoria
Gestão Pública

ANEXO I

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

OBJETO I:

CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA E FINANCEIRA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, DE FORMA PERMANENTE E CONTINUADA, abrangendo;

1. Acompanhamento da Gestão Fiscal quanto ao cumprimento da legislação e normas do TCE – PB.
2. Avaliação do cumprimento da legislação vigente;
 - Lei 4.320/64;
 - Lei Complementar nº. 101/2000 – Responsabilidade Fiscal;
 - Lei de Licitações e Contratos nº. 8.666/93 e 10.520/2002
 - Resoluções do TCE-PB.
3. Acompanhamento da Gestão Pública sob forma de orientação presencial, eletrônica, verbal e/ou escrita;
4. Preparação de Consultas, Defesas, Recursos e/ou quaisquer outros procedimentos na esfera administrativa junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, de interesse da administração municipal, concernente à gestão do Sr. WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR;
5. Preparar e fornecer subsídios técnicos a Procuradoria Geral do Município, quando necessários, para representações junto ao **Ministério Público Federal e Estadual, Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União**, do interesse da administração municipal, concernente à gestão do Sr. WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR;
6. Realização de visitas periódicas à sede do município;



Consultoria & Assessoria
Gestão Pública

OBJETO II:

CONSULTORIA E ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA;

Quanto aos aspectos fiscais e tributários:

- Diagnóstico dos problemas relativos à arrecadação municipal;
- Estudos e orientação para incremento da receita municipal;
- Revisão e elaboração da Legislação Tributária;
- Orientação para atualização/implantação do Cadastro Imobiliário/Fiscal;
- Mapeamento e redesenho de processos tributários;
- Planejamento e controle fiscal;
- Planejamento estratégico da administração tributária;
- Realização de visitas periódicas à sede do município;

Diante da solicitação formulada por vossa excelência, aproveitamos para lhe agradecer pela oportunidade concedida para a apresentação desta proposta,.

Atenciosamente,

RWR – CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA.

Carlos Roberto B. Lacerda
Diretor

A Sua Excelência

Sr. WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR

Prefeito Municipal

ASSUNÇÃO - PB